D E C R E T O . . . . . Nº 8/67.

SÚMULA - Decreta ponto facultativo o primeiro expediente da "QUARTA-FEIRA DE CINZAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3/56,

CONSIDERANDO, que a "terça-feira de carnaval" é declarado feriado;
CONSIDERANDO, que é tradicional a suspensão do expediente imediatamente seguinte,

D E C R E T A:

ART. 1º - É declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o primeiro expediente do dia oito do mês corrente (QUARTA-FEIRA DE CINZAS).
ART. 2º - Êste decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 02 de fevereiro de 1.967.

MILTON LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL